

## PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARENCIA

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. Art 11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração pública na internet (...), conforme citado abaixo:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:

### **I- Identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:**

#### **Instrumento de Parceria:**

Termo de colaboração nº 51/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais;

Data de assinatura: 01 de janeiro de 2023.

### **II- Identificação da organização da sociedade civil e CNPJ:**

**Razão Social:** Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais- ILECE

**CNPJ:** 78.294.121/0001-80.



Inst. Londrinense de Educ. p/ Crianças Excepcionais  
ILECE  
Rogério Antônio Peruzzatto  
Presidente

Fundado em 12 de março de 1960 - Registrado sob nº 151 no Cartório do 1º Ofício; Reconhecido de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 726 de 15/05/62), Estadual (Lei nº 4672 de 05/01/63), Federal (Decreto nº 70602 de 23/05/72)-Filiado à Federação Nacional das APAES (Registro nº 531 de 26/04/85), CNAS (Registro nº 79.427/63), CMAS (Registro nº 053), Reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná, Resolução 3600/2011 Decreto nº 02 de 01/01/2011.

**Descrição do Objeto da parceria:**

O termo de colaboração tem por objetivo a garantia do funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento da integral do aluno.

**IV- Valor total da parceria e valores liberados:**

RUBRICAS	MAR	ABR
SALÁRIOS	R\$ 18.536,03	R\$ 22.526,38
13º SALÁRIO	R\$ 0	R\$ 0
FÉRIAS	R\$ 0	R\$ 0
FGTS	R\$ 1.687,64	R\$ 2.015,66
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.230,00	R\$ 3.990,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 691,20	R\$ 422,40
DESPESAS BIMESTRAL	2º BIM	R\$ 53.099,31
REPASSES MENSAL	R\$ 31.745,28	R\$ 0,00
REPASSES BIMESTRAL	R\$ 31.745,28	
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 412.688,64	

Londrina, 02 de maio de 2023.

**ILECE**  
Compromisso com a pessoa especial



Inst. Londrinense de Educ. p/ Crianças Excepcionais  
ILECE  
Rogério Antônio Peruzzatto  
Presidente